



# PREFEITURA MUNICIPAL DO AMARAÍ

LEI Nº. 382/2007

*- Assinada - 2007*  
*23/08/07*

**Ementa:** Alteração do nome da Escola Municipal 1º de agosto, localizada no Engenho Estivas para Escola Municipal Maria da Conceição Barbosa Lins e Silva.

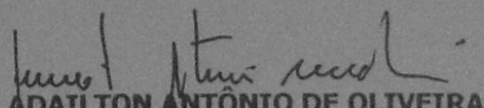
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a presente Lei:

**Artigo 1º:** A Escola Municipal 1º de agosto localizada no Engenho Estivas passa a ter o seguinte nome:

I – Escola Municipal Maria da Conceição Barbosa Lins e Silva.

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de AMARAÍ, 20 de agosto de 2007.

  
**ADAILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional